Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 63 | São Paulo, sexta-feira, 21 de dezembro de 2018 | Número 239

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

LEIS

LEI Nº 17.019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

(PROJETO DE LEI Nº 356/18, DO EXECUTIVO, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO)

Confere nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 13.858, de 25 de junho de 2004, para o fim de revalorizar a Gratificação por Assistência Militar, devida aos Policiais Militares do Estado de São Paulo que prestam serviços na Assessoria Policial-Militar da Prefeitura do Município de São Paulo; dá nova redação ao art. 2º e acrescenta o inciso XVIII ao art. 3º da Lei nº 16.080, de 30 de setembro de 2014, que dispõe sobre o valor da menor remuneração bruta mensal a ser paga aos servidores do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana – QTG, optantes ou não pelo plano de carreira instituído pela Lei nº 16.239, de 19 de julho de 2015; cria e altera funções de confiança no Quadro do Pessoal da Administração Tributária do Município de São Paulo instituído pela Lei nº 15.510, de 20 de dezembro de 2011; e extingue cargos de provimento em comissão do Quadro dos Profissionais da Administração instituído pela Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 4 de dezembro de 2018, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei nº 13.858, de 25 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 1º A gratificação será calculada sobre o valor da Referência DAS-16, constante do Quadro dos Profissionais da Administração – QPA, organizado pela Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994, nos seguintes percentuais:

I - 330% (trezentos e trinta por cento), aplicável ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente e ao 2º Tenente;

II - 300% (trezentos por cento), aplicável ao Subtenente;

III - 180% (cento e oitenta por cento), aplicável ao 1º Sargento, 2º Sargento e 3º Sargento;

IV - 130% (cento e trinta por cento), aplicável ao Cabo e ao Soldado.

....." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 16.080, de 30 de setembro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A menor remuneração bruta mensal dos servidores do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana – QTG, optantes ou não pelo plano de carreira instituído pela Lei nº 16.239, de 2015, não poderá ser inferior a:

I - R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), a partir de 1º de outubro de 2018;

.....

Parágrafo único. Sempre que a remuneração bruta mensal do servidor for inferior ao valor ora fixado, será concedido abono suplementar correspondente à diferença entre a respectiva remuneração bruta e a importância prevista neste artigo." (NR)

Art. 3º Fica acrescido o inciso XVIII ao art. 3º da Lei nº 16.080, de 30 de setembro de 2014, com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

XVIII - a gratificação pelo exercício de atividade de motorista de viatura operacional;" (NR)

Art. 4º Ficam criadas, no Quadro do Pessoal da Administração Tributária do Município de São Paulo, as funções de confiança constantes do Anexo I desta lei, que passam a integrar a Tabela "B" – Grupo 2, do Anexo I da Lei nº 15.510, de 20 de dezembro de 2011.

Art. 5º As funções de confiança do Quadro do Pessoal da Administração Tributária do Município de São Paulo constantes do Anexo II desta lei, no qual se discriminam o número da vaga, as denominações, lotações, símbolo de vencimento e requisitos de provimento, ficam alteradas na conformidade da coluna "Situação Nova da Função".

Art. 6º Ficam extintos e excluídos do Quadro dos Profissionais da Administração – QPA, Anexo I, Tabela "A" – Grupo 5, da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994, e legislação subsequente, os cargos de provimento em comissão previstos no Anexo III desta lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

Publicada na Casa Civil, em 20 de dezembro de 2018.

Anexo I integrante da Lei nº 17.019, de 20 de dezembro de 2018
Funções de confiança criadas na Secretaria Municipal da Fazenda

Símbolo	Qtde.	Forma de designação	Denominação
ATC-4	2	Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Auditor Fiscal Tributário Municipal.	Diretor de Departamento
ATC-2	4	Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Auditor Fiscal Tributário Municipal.	Diretor de Divisão

Anexo II integrante da Lei nº 17.019, de 20 de dezembro de 2018
Funções de confiança alteradas na Secretaria Municipal da Fazenda

Vaga	Símbolo	Provimento	Situação Atual da Função		Situação Nova da Função	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
8930	ATC-2	Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Auditor Fiscal Tributário Municipal, portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	Assessor Técnico III	Subsecretaria da Receita Municipal	Diretor de Divisão	Subsecretaria da Receita Municipal
9132	ATC-1	Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Auditor Fiscal Tributário Municipal.	Coordenador	Divisão de Serviços Especiais, do Departamento de Tributação e Julgamento, da Subsecretaria da Receita Municipal	Assessor Técnico I	Divisão de Serviços Especiais, do Departamento de Tributação e Julgamento, da Subsecretaria da Receita Municipal
9133	ATC-1	Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Auditor Fiscal Tributário Municipal.	Coordenador	Divisão de Serviços Especiais, do Departamento de Tributação e Julgamento, da Subsecretaria da Receita Municipal	Assessor Técnico I	Divisão de Serviços Especiais, do Departamento de Tributação e Julgamento, da Subsecretaria da Receita Municipal

Anexo III integrante da Lei nº 17.019, de 20 de dezembro de 2018
Extinção de Cargos de Provimento em Comissão do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

Vaga	Referência	Situação Atual do Cargo	
		Denominação	Provimento
13913	DAS-10	Coordenador de Projetos	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais.
13916	DAS-10	Coordenador de Projetos	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais.
12272	DAS-10	Coordenador de Projetos	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Pedagogia ou Serviço Social.
14295	DAS-10	Coordenador de Projetos	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais.
14388	DAS-10	Coordenador de Projetos	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais.
14394	DAS-10	Coordenador de Projetos	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais.
14521	DAS-10	Coordenador de Projetos	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais.
16020	DAS-10	Coordenador de Projetos	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais.
16177	DAS-10	Coordenador de Projetos	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais.
13837	DAS-10	Coordenador de Projetos	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais.

DECRETOS

DECRETO Nº 58.579, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 564.000,00 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura e da Prefeitura Regional Penha,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	554.000,00
61.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		564.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314.000,00
25.10.13.392.3001.2126	E1635 - Realizar Projeto Cultural no Município de São Paulo com Instituto Internacional Feafro	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
25.10.13.392.3001.2127	E1639 - Realizar Projeto Cultural no Município de São Paulo pela Associação da Cidade Azul e Adjacências ACAAD	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		564.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de dezembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 20 de dezembro de 2018.

DECRETO Nº 58.580, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 434.405.084,39 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 434.405.084,39 (quatrocentos e trinta e quatro milhões e quatrocentos e cinco mil e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
03.10.09.272.3004.8660	Aposentadorias e Pensões	
31900100.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	434.405.084,39
		434.405.084,39

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
04.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.06	Material de Consumo	390.999,75
33903300.06	Passagens e Despesas com Locomoção	216.705,00
33903600.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	221.520,12
33903900.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.805.729,82
04.10.15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44905200.06	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
04.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	514.804,96
04.10.15.452.3011.7858	Ampliação, Reforma e Requalificação de Espaço para Velório	
44905100.00	Obras e Instalações	400.000,00
04.10.15.452.3011.8503	Manutenção e Operação de Cemitério	
33903000.06	Material de Consumo	1.015.124,47
33903900.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.431.854,50
33909300.06	Indenizações e Restituições	189.851,26
04.10.15.452.3011.8852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	
33903000.06	Material de Consumo	245.043,42
33903200.06	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	457.222,61
33906200.06	Aquisição de Produtos para Revenda	4.704.236,19
44905200.06	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
45906200.06	Aquisição de Produtos para Revenda	3.535.691,44
04.10.15.452.3011.8853	Transportes fúnebres	
33903000.06	Material de Consumo	366.447,37
33903900.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	869.600,75
44905200.06	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
04.10.15.452.3011.8856	Manutenção e Operação de Crematório	
33903000.06	Material de Consumo	255.668,33
44905200.06	Equipamentos e Material Permanente	176.100,00
07.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44905100.10	Obras e Instalações	812.224,08
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
11.28.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000,00
11.70.24.131.3012.8052	Publicações de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.303.744,51
12.10.13.452.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489.000,00
33904600.00	Auxílio-Alimentação	1.100.000,00
33904900.00	Auxílio-Transporte	100.000,00
12.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433.918,21
12.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	4.300.000,00
12.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
44905100.02	Obras e Instalações	2.100.000,00
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	
44905100.00	Obras e Instalações	1.495.624,52
12.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	673.342,29
12.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	5.895.000,00
13.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.650.000,00
33904600.00	Auxílio-Alimentação	850.000,00
33904900.00	Auxílio-Transporte	275.000,00
14.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	2.680.830,00
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	566.000,00
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	1.490.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.727.659,17
33904600.00	Auxílio-Alimentação	500.000,00
14.10.16.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
14.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.666.315,38
44905100.00	Obras e Instalações	10.876.463,38
44905100.02	Obras e Instalações	1.238.500,51
44905100.03	Obras e Instalações	1.888.413,02
14.10.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	641.957,67
44903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.613.047,38
44905100.00	Obras e Instalações	896.277,76
44905100.02	Obras e Instalações	443.650,00
14.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.241.524,43
44903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.287.677,47
14.10.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais	
44903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
44905100.03	Obras e Instalações	9.100.000,00
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.437.688,37
33904600.00	Auxílio-Alimentação	400.000,00
17.10.04.126.3011.1383	PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	
44903900.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.687,36
17.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566.338,44
17.10.04.129.3011.3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	435.057,70
19.10.27.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	904.000,00
19.10.27.811.3017.3377	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro Olímpicos	
44905100.02	Obras e Instalações	2.987.917,82
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.306.862,64
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.820.194,23
20.10.26.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291.000,00
21.10.02.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.729.256,10
33904600.00	Auxílio-Alimentação	460.000,00
33904900.00	Auxílio-Transporte	180.000,00
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	924.500,00
23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253.700,00
24.10.08.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.690.920,14
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.408.884,34
33904900.00	Auxílio-Transporte	200.000,00
25.10.13.392.3001.3403	Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura	
44903900.10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	438.555,31
25.10.13.392.3001.5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	
44905100.02	Obras e Instalações	1.009.478,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.010.123,00
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	685.000,00
33904900.00	Auxílio-Transporte	270.000,00
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.363.512,37